

## EDITAL

---

### **4ª MOSTRA EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A 4ª Mostra em Educação Permanente em Saúde (EPS) será realizada no período de 18 a 20 de dezembro de 2024, na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE);
- 1.2. O evento é promovido pela ESP/CE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (Sesa) por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde (Coeps/Sesa);
- 1.3. O evento tem por objetivo propiciar o intercâmbio de experiências no âmbito estadual, municipal no Sistema Único de Saúde (SUS); promover espaço para a troca de experiências e reflexões sobre ensino, atenção, controle social, gestão (quadrilátero da política de educação permanente em saúde); estimular, fortalecer e divulgar as ações e estratégias de apoio à gestão estadual, regional e municipal e com vistas ao fortalecimento do SUS, bem como difundir resultados e experiências de EPS desenvolvidas nos territórios, que expressem a mobilização dos atores locais na busca pela melhoria da atenção à saúde dos usuários e a valorização dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde.
- 1.4. Podem se inscrever professores, residentes, preceptores, estudantes, pesquisadores, gestores e trabalhadores de saúde. As inscrições ocorrerão do dia **19 de novembro a 10 de dezembro de 2024**, pelo link: <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2024/eve012024esp/>
- 1.5. O prazo para a submissão dos trabalhos deverá ocorrer por meio da plataforma da Escola de Saúde Pública, no período de **19 de novembro de 2024** até as 23h59 do dia **03 de dezembro de 2024**.

- 1.6. Na estrutura dos Resumos dos trabalhos submetidos **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras, tabelas e gráficos.

## 2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 2.1. Cada participante poderá submeter até **2 (dois) trabalhos** como **primeiro autor**, podendo ter até **5 (cinco) autores** no total, ou seja, 1 (um) autor principal e 4 (quatro) coautores. Destaca-se que, é necessário o autor principal e o apresentador estarem inscritos no ato da submissão dos trabalhos. Não há limite para participação como coautor em trabalhos inscritos por outros participantes.
- 2.2. Caso sejam identificados os nomes dos autores/coautores no corpo do resumo, o trabalho será desclassificado.
- 2.3. Os autores deverão ser cadastrados um a um, por meio do botão **“Novo”**, destacando quem é o autor principal e o apresentador do trabalho.
- 2.4. Pelo menos um dos autores do trabalho deverá estar inscrito no evento.
- 2.5. Para acesso ao formulário *on-line*, deverá ser informado o CPF do participante. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios. Caso o participante já tenha cadastro na base de dados da ESP/CE, bastará informar a senha que foi cadastrada na ocasião da inscrição anterior. Caso o participante não lembre da senha, poderá solicitar a alteração da senha clicando em **“Esqueci minha senha”**.
- 2.6. Os textos e componentes do resumo simples deverão ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário *on-line*.
- 2.7. A submissão dos trabalhos, terá como modalidade **resumo simples**, divididas em categorias abaixo citadas, podendo ser trabalho de campo e/ou documentais, quantitativos ou qualitativos:
- 2.7.1. **Relato de Pesquisa:** são trabalhos originais realizados por docentes, pesquisadores e estudantes de graduação e de pós-graduação de instituições públicas e privadas conveniadas com a Secretaria da Saúde do Estado (Sesa); trabalhadores de saúde e

militantes de movimentos sociais, sobre tema relacionado ao EIXO a que foi encaminhado. Essa modalidade de apresentação tem como objetivo socializar o conhecimento produzido durante o processo da pesquisa, trazendo reflexões que possibilitem o fortalecimento do SUS. Ele deverá ter **um mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara. Deverá iniciar com o título, os autores (informando primeiro o autor principal e em seguida, se houver, nome e filiação institucional de cada coautor. O resumo deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: **Apresentação/Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões/Considerações Finais**. Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.

- 2.7.2. **Relato de Experiência:** refere-se à sistematização de reflexões sobre experiências e vivências de enfrentamento de situações e problemas de saúde por parte dos trabalhadores de saúde, militantes de movimentos sociais, artistas, pesquisadores, docentes e estudantes. Esta sistematização não é apenas o relato de experiências, mas deve conter também uma reflexão crítica sobre elas e sobre os aprendizados com elas obtidos. Essa modalidade de relato tem como objetivo incluir no evento saberes provenientes da experiência e vivências. **Não serão aceitos relatos de experiências que ainda estão em curso, assim como concluídas há mais de 5 anos.** Deverá ter **um mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara. O resumo deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: **contextualização, descrição, período de realização, objetivo, resultados, aprendizados e análise crítica**. Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.
- 2.7.3. **Outras Linguagens:** este espaço valoriza as diferentes formas de produção, expressão, comunicação do conhecimento e a

pluralidade e modos de produzir saúde e cuidado, bem como pode se relacionar aos Eixos temáticos. Destina-se à apresentação de múltiplas práticas e reflexões teóricas em Ciências Sociais e Humanas em Saúde, que formulem e empreguem linguagens artísticas e culturais, menos convencionais no campo científico, acadêmico e dos serviços de saúde. O resumo deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens: **processo de escolha do tema e de produção da obra, objetivos, ano e local da produção, análise crítica da obra**, formatos e suportes necessários referentes à apresentação (específicos à modalidade de apresentação escolhida dentre as opções descritas acima), breve biografia do autor. Deverá ter **um mínimo de 3.500 a um máximo de 5.000 caracteres**, incluindo os espaços, escrito de forma lógica e clara. Os autores podem distribuir livremente a organização do texto por essas diferentes dimensões.

2.8. Para a submissão dos trabalhos deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

2.8.1. Eixos Temáticos:

**Eixo 1:** Produção do Cuidado e a Formação

**Eixo 2:** Diálogos e Práticas da Gestão Compartilhada

**Eixo 3:** Gestão do Trabalho e Educação na Saúde




**Eixo 4:** Controle Social e a produção do conhecimento para a defesa do SUS e da democracia.

2.9. Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “**Submeter**”.

2.10. O quadro abaixo descreve o significado dos botões (ícones) presentes na área de submissão dos trabalhos:



**Autores:** Este botão é utilizado para **incluir**, **excluir** e **classificar** os **autores** (coautores) do trabalho. Por meio dele, informa-se quem é o **autor principal** e quem é o **apresentador** do trabalho.

	<b>Submeter:</b> Este botão é utilizado para <b>finalizar o cadastro do trabalho e submeter</b> o mesmo para avaliação. <b>Após a submissão, não será possível alterar qualquer informação já cadastrada.</b>
	<b>Submetido:</b> Este botão funciona como indicador de que o trabalho já foi submetido para avaliação.
	<b>Visualizar:</b> Este botão gera um arquivo em PDF com os dados do trabalho.

### 3. 3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implantadas e/ou implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para o fortalecimento do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente; as experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em outros eventos; os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades pelas informações, fotos etc.
- 3.2. Caso cumpram todos os critérios estabelecidos no item 2 deste edital, os resumos simples serão avaliados por 01 (um) parecerista que compõe o banco de avaliadores do evento, conforme formulário padronizado, considerando os seguintes critérios:
- 3.2.1. Adequação à temática da Mostra (10,0 pontos);
  - 3.2.2. Relevância, atualidade e natureza inovadora (20,0 pontos);
  - 3.2.3. Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados (20,0 pontos);
  - 3.2.4. Características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (20,0 pontos);
  - 3.2.5. Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência (30,0 pontos).

- 3.3. Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta). A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.
- 3.4. Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a ESP/CE a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 4ª Mostra de Educação Permanente em Saúde, em âmbito estadual e/ou nacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
  - 3.4.1. Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 4ª Mostra de Educação Permanente em Saúde, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a ESP/CE de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
  - 3.4.2. Os trabalhos aprovados e apresentados serão inseridos nos **Anais do evento**.
- 3.5. A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE no dia **10 de dezembro de 2024**, embora o parecer final seja encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.
- 3.6. As propostas devem respeitar as normas de submissão. Os resumos que não cumprirem com as orientações descritas acima não serão aceitos.
- 3.7. Uma vez que o trabalho tenha sido indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

- 4.1. Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo de e-pôster contido no sistema, disponibilizado pela Comissão Organizadora no sistema do evento. As apresentações deverão ser enviadas, **no formato PDF**, na área restrita do participante, no período de **10 de dezembro até 15 de dezembro de 2024**.

- 4.2. Na elaboração do e-pôster é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da pesquisa e/ou da experiência a ser relatada.
- 4.3. Deve ser utilizado o Template disponibilizado na página do evento para a confecção do e-pôster.
- 4.4. A Comissão organizadora do evento se responsabilizará por projetar **SOMENTE** os e-pôsters que forem enviados no período previsto. Aqueles que não cumprirem a data não poderão apresentar o trabalho.
- 4.5. O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar na sala onde o trabalho será apresentado nos horários definidos na programação do evento.
- 4.6. Será disponibilizado na área restrita do participante o local, data e horário da apresentação definido pela Comissão Científica. **Não será possível mudança de data e horário da apresentação.**
- 4.7. Cada trabalho terá **6 (seis) minutos** para apresentação. Após as apresentações, haverá debate com os relatores e público presente, mediado por um coordenador a ser designado pela Comissão Científica. Importante que o apresentador do trabalho permaneça até o final das apresentações .
- 4.8. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na 4ª Mostra de Educação Permanente em Saúde, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2024**, das **13h às 17h**, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.
- 4.9. Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Comissão Científica através do e-mail: [eventorese2024@esp.ce.gov.br](mailto:eventorese2024@esp.ce.gov.br)
- 4.10. As experiências inscritas serão apresentadas por eixo inscrito e avaliadas de forma on-line e presencial.
- 4.11. A avaliação on-line será realizada por O1 (um) avaliador, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital. A avaliação presencial será realizada por uma banca de O2 (dois) avaliadores em cada sala e, para além do trabalho escrito, também apreciará a apresentação presencial, conforme a seguir:



- 4.11.1. Adequação à temática da Mostra (10,0 pontos);
- 4.11.2. Relevância, atualidade e natureza inovadora (20,0 pontos);
- 4.11.3. Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados (20,0 pontos);
- 4.11.4. Características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (15,0 pontos);
- 4.11.5. Sustentabilidade e aplicabilidade da experiência (25,0 pontos).
- 4.11.6. Apresentação oral (10,0)
- 4.12. A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações on-line e presencial.
- 4.13. A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Será disponibilizado *on-line* (no sistema do evento), a partir do dia **30 de dezembro de 2023**, apenas um certificado por trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.
- 5.2. **Os três melhores trabalhos receberão Menção Honrosa no último dia do evento, conforme programação.**

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A ESP/CE selecionará os(as) Avaliadores(as) da 4ª Mostra em EPS, tanto on-line como presenciais.
- 6.2. Os(as) Avaliadores(as) on-line e presenciais serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nos 4 (quatro eixos).

Fortaleza, 14 de novembro de 2024

Comissão Organizadora da 4ª Mostra em Educação Permanente em Saúde



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	19/11/2024
Período de inscrição de trabalhos	19/11/2024 a 03/12/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	10/12/2024
Envio de E-pôster	10/12/2024 a 15/12/2024
Mostra de Trabalhos	18 e 19/12/2024
Menção Honrosa	20/12/2024
Emissão dos certificados dos trabalhos apresentados	30/12/2024
Anais	31/01/2025